

IV - com maior índice de rendimento acadêmico conforme parâmetros definidos pela própria universidade; e

V - bolsistas ou ex-bolsistas do Programa Jovens Talentos para a Ciência de qualquer curso de graduação, com vínculo institucional e que atenda aos demais critérios de seleção.

3.2 As inscrições serão processadas e alocadas nas vagas existentes em blocos de prioridade conforme descritos e ordenados a seguir:

I - 1º Bloco: alunos dos NuLi aprovados no módulo imediatamente anterior;

II - 2º Bloco: alunos da graduação de cursos pertencentes às áreas prioritárias do Programa CsF que tenham concluído até 80% da carga horária total de seu curso;

III - 3º Bloco: alunos da graduação de cursos pertencentes às áreas prioritárias do Programa CsF que tenham completado entre 80,1% e 90% da carga horária total de seu curso;

IV - 4º Bloco: alunos da graduação que participem ou tenham participado do Programa Jovens Talentos da Ciência como bolsistas CAPES, com matrícula ativa e que ainda não tenham sido selecionados em um dos dois blocos acima;

V - 5º Bloco: alunos de doutorado de programas nas áreas prioritárias do Programa CsF;

VI - 6º Bloco: alunos de mestrado de programas nas áreas prioritárias do Programa CsF;

VII - 7º Bloco: alunos de graduação de quaisquer cursos não contemplados nos blocos anteriores;

VIII - 8º Bloco: alunos de doutorado de quaisquer Programas não contemplados nos blocos anteriores; e

IX - 9º Bloco: alunos de mestrado de quaisquer Programas não contemplados nos blocos anteriores;

§ 1º Excepcionalmente, caso o universo de alunos em prioridade seja inferior ao número de vagas ofertadas, poderão concorrer ao conjunto de vagas alunos regulares de Doutorado e Mestrado de programas ou cursos pertencentes às áreas do Programa CsF.

§ 2º Caso a demanda permaneça inferior ao número de vagas, alunos de graduação de quaisquer cursos poderão também concorrer ao conjunto de vagas, desde que atendam aos demais critérios previstos neste Edital.

§ 3º No caso de classificações idênticas, o desempate entre os candidatos será feito considerando-se a data de nascimento, com prioridade para aqueles de maior idade.

3.3. O candidato perderá a vaga nos cursos presenciais de língua inglesa em qualquer uma das situações abaixo:

I - por motivos de indisciplina, nos termos definidos pela legislação específica de cada universidade;

II - recusar-se a assinar o Termo de Compromisso ou a cumprir as determinações e normas do Programa IsF;

III - recusar-se a se submeter ao teste TOEFL ITP e a quaisquer outras avaliações definidas como critérios de avaliação e acompanhamento do Programa IsF;

IV - não alcançar a frequência mínima estabelecida para o curso;

V - não comparecer às primeiras quatro horas do curso; e

VI - deixar de comparecer às aulas por mais de 4 horas consecutivas ou por mais de 8 horas em datas intercaladas, sem a devida justificativa formal, nos termos definidos pelo NuLi.

VII - solicitar seu desligamento.

§ 1º O candidato que incidir nas hipóteses dos itens I, II e III acima perderá a possibilidade de concorrer em futuros editais de seleção do Programa IsF.

§ 2º O candidato que incidir em uma das hipóteses dos itens IV, V, VI ou VII acima perderá a possibilidade de aproveitar os critérios de prioridade a que fizer jus.

§ 3º O candidato que incidir na hipótese do item VII, em casos relacionados a enfermidades, internações ou a quaisquer outros fatores impeditivos supervenientes e alheios a sua vontade, poderá solicitar a manutenção de sua prioridade, mediante a apresentação de requerimento acompanhado de documentos comprobatórios de sua situação junto à coordenação local do Programa IsF, para avaliação do Núcleo Gestor do Programa.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS CHAMADAS

4.1. A inscrição do candidato será confirmada somente pelo e-mail informado no ato da inscrição, até o dia 17/02/2014. Caberá ao candidato conferir sua caixa de mensagem, incluindo a caixa spam, e acessar o site de inscrições para conferir o resultado da seleção.

4.2. Em caso de desistência ou desligamento, haverá chamadas sucessivas dos candidatos em lista de espera somente pelo e-mail informado no momento da inscrição, obedecida a ordem de classificação.

4.3. O candidato poderá consultar o resultado das chamadas na página eletrônica do Programa IsF na internet por meio de sua senha de acesso e nas instituições para as quais efetuou sua inscrição.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato:

I - observar os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados na página eletrônica do Programa IsF na internet, assim como suas eventuais alterações;

II - acompanhar sua classificação e sua convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos; e

III - certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas no item 1.5.

4.5. A seleção do candidato assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua inscrição condicionada à existência de vagas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato deverá confirmar sua inscrição até a primeira semana de aula, por meio da assinatura de Termo de Compromisso com o Programa IsF, no qual atestará conhecimento dos termos deste edital e das demais normas de funcionamento do Programa.

5.2. Eventuais comunicados do Ministério da Educação acerca do processo seletivo do Programa IsF têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de se manter informado acerca dos prazos e procedimentos referidos neste edital.

5.3. O Ministério da Educação não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SPELLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE 21 DE JANEIRO DE 2014 PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ref.: Edital nº 150/2013

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG comunica que FICA PRORROGADO até o dia 17/02/2014, às 18 horas (horário de Brasília), o período de inscrição do Concurso Público Professor do Magistério Superior - Edital nº 150/2013-Reabertura - Área de Atuação: Atuar nas Unidades Curriculares relacionadas à área de conhecimento de matemática e projetos de integração da dinâmica curricular do BCT, em particular nas seguintes unidades curriculares: Funções Matemáticas, Álgebra Linear, Funções de Várias Variáveis, introdução às equações Diferenciais Ordinárias, além de trabalho de conclusão de curso e Projetos Multidisciplinares, publicado no DOU de 24/12/2013, seção 3, fls. 45 e 46.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

EDITAL DE 22 DE JANEIRO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, usando de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Nº 011/2014, referente ao Edital nº 180/2013, publicado no DOU de 11 de outubro de 2013, Seção 3, fl. 75.

Disciplinas: Clínica Geral e Saúde do Adulto.

Candidato	Nota Final	Classificação
Iara Baldim Rabelo	26.0000	1º Lugar

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

EDITAIS DE 23 DE JANEIRO DE 2014 PROCESSOS SELETIVOS

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para os Processos Seletivos, destinado à contratação de Professores Substitutos:

Nº 013/2014: a) Disciplinas: Introdução à Ciência da Computação, Algoritmos, Engenharia de Software, Engenharia de Requisitos, Projeto de Software, Tópicos Especiais em Computação, Programação Orientada a Objetos, Inglês Técnico e Trabalho de Conclusão de Curso I. b) Escolaridade Mínima: Graduação em Ciência da Computação ou Sistema da Informação ou Engenharia de Computação ou Licenciatura em Informática ou Análise de Sistemas ou Processamento de Dados, ou Mestrado ou Doutorado na área de Ciência da Computação (Código CAPES 10300007). c) Nº Vagas: 01 d) Localização: UNIFAL-MG - Sede.

Nº 014/2014: a) Disciplinas: Introdução à Programação, Programação Estruturada, Estrutura de Dados, Arquitetura e Organização de computadores, Lógica Digital ou áreas afins. b) Escolaridade Mínima: Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas da Informação ou Engenharia de Computação ou Licenciatura em Informática ou Análise de Sistemas ou Processamento de Dados, ou Mestrado ou Doutorado na área de Ciências da Computação (Código CAPES 10300007). c) Nº Vagas: 01 d) Localização: UNIFAL-MG - Sede.

As inscrições serão realizadas a partir do dia 24-01-2014, às 8 horas, até o dia 10-02-2014, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 2.714,89, se apresentar graduação, R\$ 2.825,11, se apresentar titulação de aperfeiçoamento, R\$ 2.968,02, se apresentar titulação de especialista, R\$ 3.549,94, se apresentar titulação de mestre e de R\$ 4.649,65, se apresentar titulação de doutor. O valor contratado não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência do contrato. Valor da inscrição: R\$67,00 (sessenta e sete reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração. Local de Inscrição: exclusivamente pela

Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professorsubstituto>.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2014 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

A Reitora da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013 e da Portaria Interministerial do MP nº 182, de 20/05/2013, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de contratação de docentes por tempo determinado no período de 27/01 a 05/02/2014 e processo seletivo simplificado no período de 06, 07 e 10/02/2014, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades de Ensino e Departamentos, a seguir relacionados: FACULDADE DE ARQUITETURA - Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo - 01 vaga; Teoria e Prática do Planejamento - 02 vagas; ESCOLA POLITÉCNICA - Ciência e Tecnologia dos Materiais - 01 vaga; Engenharia Química - 01 vaga; Transportes - 01 vaga; INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - Geografia - 03 vagas; Geologia - 01 vaga; Geofísica - 01 vaga; Oceanografia - 01 vaga; INSTITUTO DE MATEMÁTICA - Ciência da Computação - 03 vagas; Estatística - 02 vagas; Matemática - 03 vagas; INSTITUTO DE QUÍMICA - Físico-Química - 02 vagas; INSTITUTO DE BIOLOGIA - Zoologia - 01 vaga; ESCOLA DE ENFERMAGEM - Enfermagem - 01 vaga; FACULDADE DE FARMÁCIA - Medicamento - 03 vagas; INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Ciências da Biorregulação - 02 vagas; Fonoaudiologia - 01 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Medicina Interna e Apoio Diagnóstico - 01 vaga; Neurociências e Saúde Mental - 02 vagas; Saúde da Família - 02 vagas; ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias - 01 vaga; Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal - 02 vagas; ESCOLA DE NUTRIÇÃO - Ciência dos Alimentos - 01 vaga; FACULDADE DE COMUNICAÇÃO - Comunicação - 04 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Direito Público - 01 vaga; FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Educação I - 01 vaga; Educação II - 01 vaga; Educação Física - 01 vaga; FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Ciências Contábeis - 01 vaga; FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Ciência Política - 01 vaga; Filosofia - 02 vagas; Sociologia - 01 vaga; INSTITUTO DE PSICOLOGIA - Psicologia - 02 vagas; INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - Fundamentos e Processos Informacionais - 02 vagas; INSTITUTO DE LETRAS - Fundamentos para o Estudo das Letras - 03 vagas; Letras Românicas - 01 vaga; ESCOLA DE MÚSICA - Música - 01 vaga; ESCOLA DE TEATRO - Técnicas do Espetáculo - 01 vaga; INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS - 01 vaga; e Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA, na Unidade de Ensino: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - 07 vagas. As informações serão prestadas pelos Departamentos e Coordenações Acadêmicas da Unidade de Ensino a que estiver vinculada a seleção, assim como as inscrições que serão apenas presenciais. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais). Até 11/02/2014, através de divulgação interna no âmbito da Unidade/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no D.O.U.. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos deverão ser protocolados na Unidade e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

DORA LEAL ROSA

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 74/2013 - UASG 150247

Processo nº 23066073584/13-99. Objeto: Pregão Eletrônico- Registro de preços - 74/2013 - para eventual aquisição de CONTRASTE RADIOLÓGICO para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações Gerais: Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 24/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus de Ondina - Prédio do Ihac - 1º Andar Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/02/2014 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
p/Núcleo de Licitação

(SIDEC - 23/01/2014) 150247-15223-2014NE800034